Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.771, DE 04 DE JUNHO DE 2018

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.759/2018".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício nº 258-SMPSUMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, versando sobre retificação do Decreto Municipal nº 3.759, de 23 de maio de 2018;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.759, de 23 de maio de 2018, passa a constar com a seguinte redação:

" **Art. 1º**. Fica certificado o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado Jardim Flamboyant, aprovado pelo Decreto nº 3.175 de 09/11/2015, e conforme Certificado GRAPROHAB nº 052/2013 - sendo que o loteamento encontra-se com as obras de pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, reservatório de água potável, reflorestamento de área verde, rede de drenagem de águas pluviais e rede elétrica concluída ".

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Junho de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatro Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete